



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

INDICAÇÃO

28/2019

Senhor Presidente,

Apresento-lhe, nos termos do art. 129, I, do Regimento interno, indicação a ser encaminhada ao Executivo, proposta de criação de curso profissionalizante adicional que capacite funcionários de empresas de ônibus e funcionários de postos de informações turística, com o objetivo de fornecer aos seus usuários informações mais precisas sobre as rotas de ônibus e de atender, de forma eficiente, pessoas com deficiência.

A proposta em tela procura atender à qualidade de vida do usuário do transporte público, principalmente ao atendimento das pessoas com deficiência, fruto do trabalho da Escola do Legislativo, por meio do Projeto de Educação para a Cidadania - Parlamento Jovem de Minas/BH - que teve como tema central de seu encontro no ano de 2016, a Mobilidade Urbana com viés no Controle Social.

Assim, com o acolhimento da Comissão de Participação Popular, a proposta destes estudantes é levada ao Executivo, para que haja mais capacitação aos operadores de trânsito da capital, como o fim de que as informações repassadas por estes agentes ao público final, notadamente pessoas com deficiência, venha a calhar em suporte para uma mobilidade urbana mais cidadã em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

**Vereador Pedro Bueno
PODEMOS**

A Sua Excelência o Senhor
D.D. Henrique Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>SUGESTÃO DE PROPOSTA</u> nº <u>2</u> / <u>2017</u>

Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab. 303b - Santa Efigênia - BH/MG - Tel. 3555-1191
E-mail: ver.pedrobueno@cmbh.mg.gov.br - 3 de 3

Avulsos distribuídos em: <u>1º / 04 / 2019</u> Aguardando Impugnação até: <u>8 / 04 / 2019</u> Responsável pela distribuição
--

CMH DIRLEG-01/abr/19-10:15:56-000882-1